

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Domiciano, nº 170 2º andar – Centro – Muriaé – MG, constando neste o período a ser fiscalizado de 01/01/2012 a 31/12/2014.
FRUTO DO AMOR CONFECCOES LTDA - ME
I.E: 001596318.00-58 – CNPJ: 11.937.741/0001-10
Rua Ferreira Leite, 199, 1º andar, fundos – Barra – Muriaé / MG
Muriaé, 07 de março de 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

Delegacia Fiscal 2º Nivel/ Ubá - SRF I / Juiz de Fora Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto Nº 44.747 de 03. 03.2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF N.º 10.000015079.55 de 03/03/2016, a apresentar Junto à DF/ 2ºNível Ubá na Rua São José, 198, Centro – Ubá – M.G., no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada;

NOME: MÁRCIA DAS DORES FERREIRA
CPF: 029.188.826-74
END. AV. PADRE ARNALDO JANSEN, 473/204- Bairro: Santa Luzia - UBÁ - MG. CEP: 36.500-000

Documentação solicitada:

Documentos, abaixo discriminados, relativos ao imóvel localizado no endereço no qual encontra-se registrado e licenciado o veículo de placa MRV-5952, relativo aos períodos de 2011 a 2012.

a) Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física ou da Declaração Anual de Isento;

b) Nota(s) Fiscal(is) – Conta de Energia Elétrica do imóvel, a que se refere o endereço da unidade Federada na qual o veículo placa MRV-5952 encontra-se registrado;

c) Nota(s) Fiscal(is) – Serviço de Comunicação de aparelho telefônico cadastrado no endereço da unidade Federada na qual o veículo placa MRV-5952 encontra-se registrado;

d) Comprovaentes de votação, expedidos pela Justiça Eleitoral, relativos às eleições ocorridas no referido período;

e) Certidão de inteiro teor, referente a todos os imóveis que estão ou já estiveram registrados em nome do envolvido, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

f) Apólice de seguro do veículo supracitado referente ao período fiscalizado.

Ubá, 07 de março de 2016.

Carlos Luiz Mendes - Delegado Fiscal da DF/ Ubá (em substituição)

08 804823 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.062/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001030695.00-06 K M MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - ME
Terça-feira, 8 de Março de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

08 804824 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 009.051/2016
SRF/II/VARGINHA - AF/2ºNÍVEL/POUSO ALEGRE
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001013472.00-59 JD COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME
001085431.00-45 POSTO DOM PEDRO POUSO ALEGRE LTDA ME

001161253.00-95 CARLOS RENATO PENIDO DE SOUZA - ME
001609175.00-46 COOPERATIVA DE CONSTRUCAO CIVIL DO SUL DE MINAS LTDA.

001839261.00-40 CASA SEGURA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONELTRONICOS LTDA - ME
001962391.00-88 SILVANA MARIA DA SILVEIRA - ME
001972683.00-60 BODY NUTRI LTDA - ME
002314222.00-97 EMILIANO ALVES FERNANDES - RESTAURANTE

002530421.00-50 LIG ARMARIOS LTDA - ME
292681354.00-40 BEATRIZ ARANTES FERNANDES - ME
525971493.00-84 GUSTAVO HENRIQUE FREITAS GRILLO - ME
52981996.00-80 HOTEL J. R LTDA – ME

Segunda-feira, 07 de março de 2016

Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

AF/3º NÍVEL – JACUTINGA

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformu-lada e que a partir desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Rua Américo Prado, 536 - Centro – Jacutinga/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em divída ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº: 05.000250295-85 de 04/03/2015.

Sujeito Passivo: Osmar de Freitas - CPF - 007.518.856-22 - ME - IE: 001380440.00-78. Endereço: R. Dário Roberto de Lima, 56. Bairro: Centro. CEP: 37590-000 Jacutinga-MG. Coobrigado: Osmar de Freitas, CPF: 007.518.856-22. Endereço: Sítio Santo Antonio, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 37570-000. Ouro Fino-MG.

Jacutinga, 07 de março de 2016.

Maria Luiza Couto – Masp. 309753-2

Chefe da AF/3º Nível/Jacutinga em Exercício

EDITAL 009.056/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
IX VARGINHA - AF/MACHADO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Machado.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 0010002749.00-92 ALESSANDRA OLIVEIRA CAMPOS LUSTOSA - ME

- 0011881988.00-91 AUTO POSTO VILELA DOMINGUES LTDA - EPP
- 390206712.00-05 AUTO POSTO DOURADINHO LTDA - EPP

Segunda-feira, 7 de Março de 2016.

Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa – MASP 333971-0

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL 009.059/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
IX VARGINHA - AF/MACHADO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Machado.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 002025705.00-35 PAU BRASIL - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA
- 002162769.00-26 L. E. V. COMERCIO DE CAFE LTDA
- 390154099.00-40 BRANCHER & PAPARIDIS CONVENIENCIA LTDA - ME

Segunda-feira, 7 de Março de 2016.

Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa – MASP 333971-0

EDITAL 009.060/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
IX VARGINHA - AF/MACHADO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Machado. Inscrição Estadual Nome Empresarial
001028501.00-42 ADEMIR BRAVIM - ME
001028508.00-91 REINALDO JUSTINO DA SILVA - ME
001045617.00-73 G N A INFORMATICA LTDA - EPP
001065419.00-38 TRANSPORTES FERREIRA E ARAUJO LTDA - ME
001067662.00-60 COMATEC INFORMATICA TOTAL LTDA - ME
001077627.00-79 MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA & CIA LTDA – ME
001329338.00-77 MARIA CRISTINA MENDES – ME
001329345.00-24 RMT ASSIM ASSADO LTDA - ME
001401530.00-09 ADRIANO JOSE DE ALMEIDA - ME
001582713.00-36 CARLOS RENATO LEITE - ME
001736147.00-32 DANIEL CORSINI CALIARI - ME
001770375.00-34 FABIANO DA SILVA SERPA – ME
001790177.00-30 VANDER RIBEIRO CPF 029.994.416-65 - ME
001881280.00-17 LUCIANO DE PAIVA CPF 04313517677 - ME
002486082.00-96 JRSIP INDUSTRIAL - COMERCIAL, IMPORTA-CAO, EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA – ME
016288451.00-00 LEILA ROSA DE OLIVEIRA CHAVES - ME
390079225.00-74 RODRIGO GARCIA ALVES – ME
390205861.00-62 SIGNORETTI CONFECCOES E ACESSORIOS MASCULINOS LTDA - ME
390247491.00-21 TOYOVEP AUTO PECAS LTDA - ME
390338762.00-69 THIAGO GARCIA DE ARAUJO RIBEIRO - ME
390342256.00-39 RAIMUNDO SOUTO DE FREITAS – ME
390349735.00-90 AMARE ASSOCIACAO MACHADENSE DE RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS 390479463.00-05 HELIO DE SOUZA PINHEIRO

390774788.00-28 JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA ALVES - ME
390918365.00-62 JOSE RAYMUNDO DIAS SQUEIRA - ME
517144668.00-74 SEBASTIAO WALDEVINO GONCALVES – ME
517298523.00-84 ALMERINDA VIEIRA EVANGELISTA - ME
517356278.00-81 FERNANDES E FERREIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
517390219.00-05 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA GON- CALVES LTDA – ME
001075754.01-98 ANESIA FRANCISQUINI DA SILVA - ME

Segunda-feira, 7 de Março de 2016.

Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa – MASP 333971-0

EDITAL 009.061/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
IX VARGINHA - AF/MACHADO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Machado.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001024992.00-93 INDUSTRIA DE AGUARDENTE DE CANA IZAL- TINA LTDA - ME
001027101.00-45 MACHADO NET INFORMATICA LTDA. - ME
001028479.00-36 PAULO CESAR MINERVINO - ME
001028519.00-67 UGUESMAR DE SOUZA E SILVA - ME
001033678.00-36 MARCOS PAULO RIBEIRO ARLINDO MAGA- LHAES – ME
001083927.00-91 ALEXANDRE OSCAR ALVES – ME
001043017.00-25 ADRIANA ROSSI NOGUEIRA DOS SANTOS - ME

001087215.00-97 TRANSPORTADORA J & I LTDA - ME
001089681.00-03 LUIZ CARLOS RAMOS - ME
001096230.00-17 JORGE PENHA - ME
001096572.00-20 DOMINGUES & BERNARDES EMPREENDI- MENTOS AGRICOLAS LTDA 001098909.00-43 JOAO BATISTA DO CARMO CPF: 313.244.446-49 - ME
001134815.00-92 ROSSON MELO CAMPOS - ME
001140955.00-52 SUL DE MINAS PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME

001282908.00-25 NATHAN DIAS GOVEIA - ME
001538221.00-20 ANDRE LUIZ PIVA - ME
001576559.00-80 ROSILENE MENDES – ME
001614747.00-35 MATEUS MACIEL DE OLIVEIRA - ME
001714792.00-82 RENATO ANDRADE PEREIRA - ME
001749666.00-35 LIVRARIA MAGALHAES & MAGALHAES LTDA - ME
001830441.00-10 GIGANUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 001848696.00-02 TAMIRES GRAZIELA DE MORAIS - ME
001854459.00-47 MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
001862483.00-44 JK COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA- CAO DE CAFE E CEREALIS LTDA 001874069.00-75 ELISA DE SOUZA SILVERIO – ME
001983916.00-79 WORLD CLASS ELETRONICOS LTDA - ME
001985478.00-66 D.J. - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA - ME 002008998.00-50 SIMONE DIAS VIANA – ME
002063545.00-62 EDUARDO THEODORO - ME
390169094.00-80 MAURICIO DE CARVALHO BOTAZINI JUNIOR - ME

390268282.00-99 LUCIMAR APARECIDA GAIO - ME
390301684.00-52 CAFINIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR- TACAO LTDA – ME
390421738.00-41 WALTER GONCALVES DE ANDRADE - ME
390595658.00-41 CAFINIA ARMAZENS GERAIS LTDA - ME
390702627.00-90 GEOTASH - PRODUTOS, INSUMOS E SERVI- COS LTDA - ME
517406859.00-57 PETERSON CORSINI - ME
001862483.01-25 J&K COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE E CEREALS LTDA 001862483.02-06 JK COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE E CEREALS LTDA
390102600.02-84 KLEVER AGUIAR MELO & CIA LTDA - ME
001026000.03-65 KLEVER AGUIAR MELO & CIA LTDA - ME
390078710.04-18 COOPERATIVA AGRARIA DE MACHADO LIMITADA

Segunda-feira, 7 de Março de 2016.

Chefe de Unidade: Benedito Carlos Barbosa – MASP 333971-0

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, apro- vado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000012813.02, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito/débito e similares no período de 01.01.2011 a 31.12.2014. Fica também INTI- MADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, o Relató- rio Detalhamento de Vendas devidamente preenchido no período de 01.01.2011 a 31.12.2014.

SUJEITO PASSIVO: KRAIDER COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO LTDA – ME
IE 001.803205.00-35 – CNPJ 97.532.923/0001-26
ROD. FERNÃO DIAS, S/N - KM 927 - BAIRRO DO RODEIO
37.640-000 – EXTREMA - MG

Pouso Alegre, 08 de março de 2016

JOÃO BOSCO DE SANTANA

DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

08 804825 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA Nº 06/2016

Designa servidor para manter e monitorar, de forma preventiva, a regularidade fiscal do respectivo CNPJ, da LEMG, junto à Receita Federal do Brasil – RFB. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais/LEMG, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, que regulamenta os art. 192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 e suas alterações previstas Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013; o Decreto Estadual 46.448, de 24/02/2014; e atendendo ao disposto no inciso III, §4º, do art.1º e § 2º do art. 2º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781 de 29/05/2015, RESOLVE: Art.1º - Designar, o servidor Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1.161.933-5, ocupante de cargo efetivo, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômica financeira e administrativa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 17.255.670/0001-51, da Loteria do Estado de Minas Gerais, junto à Receita Federal do Brasil – RFB. Parágrafo unico - O ato de designação a que se refere o “*caput*” surtirá efeitos legais da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º - Caberá ao servidor, a que se refere o “caput”, no exerci- cio de suas funções: I - manter atualizada a inscrição do CNPJ, junto à RFB, compreendendo o registro, código e descrição da atividade econô- mica, da natureza jurídica, endereço completo, nome do titular ou dirigente máximo; II - manter ativo e vigente, o certificado digital vincu- lado ao CNPJ da LEMG, para fins consultas periódicas, no Portal e-CAC (Centro virtual de Atendimento ao Contribuinte) da RFB, aos relatórios de situação fiscal, atualizações cadastrais, cumprimento de obrigações acessórias e demais atos necessários à manutenção da regularidade. III – Atender, ao disposto nos incisos I a IV do art. 5º Reso- lução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781/2015. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 25 de 12 de junho de 2015. Belo Horizonte, 1º de março de 2016. Henrique Pereira Dourado. Diretor-Geral.

08 804691 - 1

PORTARIA LEMG Nº 11/2016

Altera a Portaria LEMG 70/2011, de 10 de agosto de 2011. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais/LEMG, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, que regulamenta os art. 192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 e suas alterações previstas Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013; e o Decreto Estadual 46.448, e 24/02/2014, e, conside- rando o disposto na Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987; Decreto Estadual nº 311.163, de 08/05/1990 e Decreto Estadual nº 46.387, de 20/12/2013, RESOLVE: Art. 1º- O § 1º do art. 8º da Portaria/LEMG nº 70/2011, passa a ter a seguinte redação: §1º - Os cartões que con- terão números, letras ou símbolos encobertos, serão confeccionados de acordo com as especificações previstas no Contrato de Prestação de Serviço, que tenha como objeto a aquisição de papel para este fim, celebrado entre a Loteria Mineira e gráfica devendo a impressão ser em frente e verso, mediante sistema computadorizado e sob condições de segurança que garantam sua inviolabilidade. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 8 de março de 2016.Henrique Pereira Dourado-Diretor Geral.

08 805106 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
ATO Nº 004/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO- RIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): JUIZ DE FORA - MaSP. : 905.387-7, Paulo Tarso Alves, a partir de 26/06/2015, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, III/I /

08 804662 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1186
DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a subdelegação de competência aos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 7º da Resolução SES/MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 2.712, de 4 de março de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG (alterada pela Resolução SES/MG nº 5.121/2016);

- a Resolução SES/MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e dá outras providências; e
- a Resolução SES/MG nº 5.133, de 2 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde e dá outras providências;

DETERMINA:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde, conforme autoriza o inciso II do art. 7º da Reso- lução SES/MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar as requisições de diárias, até o limite de 10 (dez), e pas- sagens terrestres, aos servidores lotados em suas respectivas unidades administrativas, para a realização de viagens que tenham caráter técnico e/ou administrativo, comprovada a necessidade de deslocamento; e

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016 – 11

II - aprovar as prestações de contas das diárias e passagens de que trata o inciso anterior, observado o limite da cota orçamentária específica para cada unidade, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e demais legislações;

§1º A competência para a prática dos atos elencados nos incisos I e II será atribuída aos servidores das Superintendências e Gerências Regio- nais de Saúde que exercerem a função de ordenadores de despesas substitutos, quando das ausências e dos impedimentos dos Superinten- dentes e Diretores das Regionais de Saúde.

§2º Nos impedimentos dos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde e de seus ordenadores de despesas substitutos, caberá ao Sub- secretário de Gestão Regional a prática dos atos elencados nos inci- sos I e II.

§3º A competência para a prática dos atos previstos nos incisos VI e VII do art. 3º da Resolução SES/MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, é exclusiva dos Subsecretários.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde a partir de 22 de janeiro de 2016 até a data de assinatura desta Ordem de Serviço.

Art. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 08 de março de 2016.

Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos

Subsecretária de Gestão Regional

08 805095 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sis- têmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA CAMPOS E CAMPOS LTDA – ME – MATRIZ

CNPJ: 13.391.962/0001-60

Endereço: AV. JK, 251 – BAIRRO CIDADE JARDIM